SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei nº. 3.220, de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2039 – Manut Depart e Proj da Assistência Social
3390.39.00.00.00 – Outros seviços de terc. Pessoa Jurídica.....R$ 14.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2039 – Manut Depart e Proj da Assistência Social
3390.36.00.00.00 – Outros seviços de terc. Pessoa Fisica.....R$ 4.000,00
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 – Programa Piso Básico Fixo
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2097 – Manutenção do Programa FEAS/OASF
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1E614E6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Contrata Psicólogo, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.291, de 21 de setembro de 2017 e Edital nº 31, de 03 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Marli Pereira da Luz, para o cargo temporário de Psicólogo, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 16 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CCA3F221

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera período de férias de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 20 a 29 de dezembro de 2017, (10 dias), da servidora Ana Paula Betiolo, ocupante do cargo efetivo de Dentista - ESB, padrão 10, classe C,

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FD0AC7AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera período de férias de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 20 a 29 de dezembro de 2017, (10 dias), do servidor Caciano Menegat Colombelli, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de abril de 2015 a 18 de abril de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:88CC5115

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga afastamento por doença a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1° Prorrogar afastamento por doença a servidora Angela Maria Moraes Madella, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe benefício até o dia 31 de novembro de 2017.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades desde o dia 19 de julho de 2017.
§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:75BBC6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA ADRIANA SCHNEIDER DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de SUPERVISOR EDUCACIONAL – CC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 04 de outubro de 2017, **ADRIANA SCHNEIDER DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR EDUCACIONAL – CC 3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 35 da Lei Municipal n° 701/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de outubro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDVIGES STEIN BAGATINI
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F53C8EFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 58/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. MARCIA MARIA FRESCHI CARLESSO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.051 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. MARCIA MARIA FRESCHI CARLESSO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 007.329.850/64 e RG nº 4089206512, residente e domiciliada na Rua Cascata, nº 600, Centro, Boqueirão do Leão (RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, 20 horas, com **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** para desempenhar suas funções junto a EMEF Aristides Lobo, Duas Léguas, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.051 de 17 de março de 2017, as atribuições do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 701, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato será a contar de **09 de outubro de 2017** e vigorará até o encerramento do ano letivo, 22 de dezembro de 2017, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 09 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D129F020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 34/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 30/2017

Termo de Prorrogação de Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. THAIS CAMPIOL ZANUS, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. THAIS CAMPIOL ZANUS , brasileira, solteira, portadora do CPF nº 041.754.980/60 e RG nº 7099527298 residente e domiciliada na Localidade de Linha Campiol, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de abril de 2017, prorrogado até 21 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E4497181

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 31/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 31/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. CINARA TEREZINHA RAUBER GUISSONE, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra CINARA TEREZINHA RAUBER GUISSONE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 633.626.430/00 e RG nº 1040053661, residente e domiciliada na Linha Pinheiro,

interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de abril de 2017, prorrogado até 21 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:204F2263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 032/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 32/2017

Termo de prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. CAMILA DOS SANTOS ORTIZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta CAMILA DOS SANTOS ORTIZ, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 033.863.280/83 e RG nº 9099527161, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias - 93, centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de abril de 2017, prorrogado até 21 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3A68FBE2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 033/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 33/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o município de BARROS CASSAL e a Sra. SANDRA GERONI DA ROSA, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal) e Lei Municipal nº 1.055 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060/15 e RG 6010682299 residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. SANDRA GERONI DA ROSA brasileira, casada, residente e domiciliada na Localidade de Passo da Laje, Interior, Barros Cassal - RS, inscrita no CPF 751.476.610/34 e RG 1057942821, doravante identificada simplesmente por CONTRATADA, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de abril de 2017, prorrogado até 22 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.055 de 17 de março de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 03 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:44BDB5AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 034/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 34/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. CLADIR ORTIZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.065 de 07 de abril de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. CLADIR ORTIZ, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 964812850/20 e RG nº 1060458724 residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, 271, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 19 de abril de 2017, prorrogado até 22 de dezembro de 2017, período em que se encerra o ano letivo 2017, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.065 de 07 de abril de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 16 de outubro de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:518BE3F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO ESTIMATIVOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2017- CP-CISGA MUNICIPIO DE COTIPORÃ

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 202/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADISUL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 11.018.062/0001-47
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$1.726,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 203/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 65.817.900/0001-71
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$28.875,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 204/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$1.748,80
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 205/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 09.192.829/0001-08
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$18.050,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 206/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$11.323,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 207/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.782.733/0001-49
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$14.175,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 208/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$20.928,05
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 209/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$18.455,95
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 210/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ Nº 49.324.221/0001-04
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$1.995,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 211/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$1.306,90
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 212/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$16.136,70
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 213/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDIM COSMETICOS LTDA-ME
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$17.790,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 214/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ Nº 21.112.395/0001-94
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$13.250,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 215/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD.MED.HOSP.LTDA
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$1.605,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 216/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA:MARCOFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 06.935.554/0001-67
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$1.325,20
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 217/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 00.874.929/0001-40
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$92,30
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 218/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ Nº 07.752.236/0001-23
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$25.699,20
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 219/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.034.934/0001-60
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$36.245,50
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 220/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$3.587,40
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 221/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$5.031,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 222/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$16.296,43
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 223/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.516.671/0001-53
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$5.499,60
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 224/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 05.531.725/0001-20
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$44.717,95
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 225/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ Nº 12.069.550/0001-46
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$97.400,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 226/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VICTÓRIA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.088.317/0001-21
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALOR ESTIMADO: R$28.360,00
CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO Nº 227/2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PSM- DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 15.038.394/0001-44
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de insumos e medicamentos de uso humano.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial eletrônico nº 04/2017 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 02/2012 -CISGA
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 13/10/2018
VALORE ESTIMADO: R$11.518,99

Cotiporã, 13 de outubro de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4961FD37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 123/2017

Espécie: Contrato nº 123
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Objeto: Curso de Empregada Doméstica e Curso Preparando-se Para o Mercado
Valor: R$ 13.200,00
Vigência:13/03/2018
Data de Assinatura: 16/10/2017
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Luiz Carlos Bohn

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:548914F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017

Contratado: G. Bonafé –EPP, CNPJ n° 18.900.525/0001-49, com endereço comercial na Rua Vitor Zancan, n° 848, Centro, Palmitinho/RS. Fica ajustado entre as partes o aditamento de valor ao Contrato 095/2017 de R$ 2.016,29 (Dois mil e dezesseis reais com vinte e nove centavos) conforme Justificativa Técnica.

Derrubadas/RS, 02 de Outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:7A11F951

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL Nº 1.428/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER O DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal a proceder ao desmembramento de dois imóveis **conforme AV.8/2082º** objetos da **Matricula nº 2.082**, **Lote urbano nº 3 da Quadra Z,** conforme mapa e memorial descritivo em anexo que estão localizados dentro do perímetro urbano, com água, luz e demais exigências para incidência de tributos municipais.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, 16 de outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C17C849C

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL 1.429/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXCLUIR M³ DE ÁGUA DA CONTA DE ÁGUA SEM A EXISTENCIA DE FATO GERADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a EXCLUIR valores da conta de água em excesso da **IGREJA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANO NO BRASIL**, Rua Amantino José Schiavo, na cidade de Dois Irmãos das Missões; no mês de janeiro de 2017, sendo de 181m³ de água.

Art. 2 - A **IGREJA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANO NO BRASIL,** pagará a taxa mínima correspondente a **12 m³.**

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 16 de outubro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F512723D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 425 CONCEDE FÉRIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr *EDER ROBERTO MARTINS FORTES*** matricula nº 51055-10, 30 dias referentes ao período aquisitivo 03/01/2016 a 02/01/2017 ,a contar de 16 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 16 de Outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:FECD42F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°426 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, *Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS,* no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª *EUNICE SCHREIBER POMMER*** matricula nº92460-01, 15 dias referentes ao período aquisitivo 03/01/2016 a 02/01/2017 ,a contar de 16 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 16 de Outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:D330A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 427 CONCEDE TRIÊNIO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 93, letra A e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, Concede 5° **TRIÊNIO** a servidora ***TACIANE GIRARDI CAVALHEIRO***, matricula n° 49968-03, a contar de outubro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 16 de Outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:68EF42AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 15/2017

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, RS CGC: 92411115/0001-97, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR, DENIS BRIDI E o

Sr, ADELSON KROLOW, COM BASE EM PERMISSIVO CONSTITUCIONAL E O TEOR DISPOSTO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/2017.

Pelo presente instrumento, o Município de Dois Irmãos das Missões, RS, representado por seu Prefeito Municipal SR. **DENIS BRIDI,** a seguir denominado de CONTRATANTE e o Sr ***ADELSON KROLOW***, brasileiro, **CPF** n°008.224.000-03, residente e domiciliado nesta cidade, identifico simplesmente por CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula Quarta do contrato nº 15/2017, que passará ter a seguinte redação: O prazo de validade do presente contrato fica prorrogado de 08 de outubro de 2017 até 08 de março de 2018, conforme autorização através da Lei Municipal N.º 1.388/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 15/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 02 de Outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Contratante

Contratado

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:6751ACF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°13/2017

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, RS CGC: 92411115/0001-97, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR, DENIS BRIDI E o Srª, VALQUIRIA FERNANDES PASSINI, COM BASE EM PERMISSIVO CONSTITUCIONAL E O TEOR DISPOSTO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2017.

Pelo presente instrumento, o Município de Dois Irmãos das Missões, RS, representado por seu Prefeito Municipal SR. **DENIS BRIDI,** a seguir denominado de CONTRATANTE e A Srª ***VALQUIRIA FERNANDES PASSINI,*** brasileira, **CPF** n°001.347.380-80, residente e domiciliado na Linha Coronel Finzito cidade de Erval Seco, identifico simplesmente por CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula Quarta do contrato nº 13/2017, que passará ter a seguinte redação: O prazo de validade do presente contrato fica prorrogado de 04 de outubro de 2017 até 22 de Dezembro de 2017, conforme autorização através da Lei Municipal N.º 1.394/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 13/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 02 de Outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Contratante

Contratado

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:C59DDE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N°14/2017

"TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, RS CGC: 92411115/0001-97, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR, DENIS BRIDI E o Srª, VENILDA CEZAR DE OLIVEIRA MULLER, COM BASE EM PERMISSIVO CONSTITUCIONAL E O TEOR DISPOSTO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2017.

Pelo presente instrumento, o Município de Dois Irmãos das Missões, RS, representado por seu Prefeito Municipal SR. **DENIS BRIDI,** a seguir denominado de CONTRATANTE e o Srª ***VENILDA CEZAR DE OLIVEIRA MULLER***, brasileira, **CPF** n°062.111.059-08, residente e domiciliado nesta cidade, identifico simplesmente por CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula Quarta do contrato nº 14/2017, que passará ter a seguinte redação: O prazo de validade do presente contrato fica prorrogado de 04 de outubro de 2017 até 22 de Dezembro de 2018, conforme autorização através da Lei Municipal N.º 1.394/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 14/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 02 de Outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Contratante

Contratado

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:EF80716F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL 1.430/2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Administração
Ação 2003 – Manutenção Atividades da Sec. Da Administração
22 – (331901100000000) – Vencimentos e Vantagens fixas R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
23 (331901300000000) – Obrigações patronais 12.000,00 (Doze mil reais)
Secretaria Municipal da Fazenda
Ação 2006 – Manutenção das Atividades da Sec. Da Fazenda
30 – (332902100000000) – Juros sobre a dívida por contrato R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
32 – (346907100000000 – Principal da dívida contratual resgatado R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
33 (331901100000000) – Vencimentos e Vantagens fixas R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

34 (331901300000000) – Obrigações patronais R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
38 (333904700000000 – Obrigações tributárias e contributivas. R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte, os decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito
Ação 2002 – Manutenção Gabinete do Prefeito
15 – (333901400000000) – Diárias civil R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
16 – (333903000000000) – Material de consumo R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Secretaria de Agricultura e Pecuária
Ação 2013 – Manutenção Atividades da Secretaria da Agricultura
56 – (333903900000000) – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Secretaria de Obras e Viação
Ação 1004 – Obras de Infra estrutura urbana
294 – (344905100000000) – Obras e instalações R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Ação 1008 – Programa de Habitação
296 – (333903900000000) – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
354 – (333903000000000) – Material de consumo R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ação 1021 – Pavimentação de Ruas e Construção de Passeios
299 – (344905100000000) – Obras e instalaçõesR$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Ação 1022 – Captação e Distribuição de Água
302 – (344905100000000) – Obras e instalaçõesR$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ação 2095 – Fundo Especial do Petróleo – FEP
314 – (333903000000000) – Material de consumo R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Ação 2096 – Manutenção CID
317 – (333903000000000) – Material de consumo R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Ação 2097 – Manutenção Vias Públicas
318 – (333903000000000) – Material de consumo R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
320 – 333903900000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 16 de outubro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D6F7D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 56, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Número da Lei: 1430
Ano da Lei: 2017
Data da Lei: 16/10/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGETE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.430/2017 DE 16 DE OUTUBRO/ DE 2017.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 164.000,00(cento e sessenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0123.0018.2006.333904700000000.0001	35.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0123.0018.2006.331901300000000.0001	8.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0123.0018.2006.331901100000000.0001	30.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0122.0010.1.346907100000000.0001	42.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0122.0010.1.332902100000000.0001	2.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Administracao	03.001.0001.0122.0010.2003.331901300000000.0001	12.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Administracao	03.001.0001.0122.0010.2003.331901100000000.0001	35.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0010.2002.333901400000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0010.2002.333903000000000.0001	4.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0107.2013.333903900000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0451.0076.1004.344905100000000.0001	20.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0016.0482.0077.1008.344905100000000.0001	20.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0016.0482.0077.1008.333903000000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0451.0076.1021.344905100000000.0001	10.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0451.0078.1022.344905100000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0026.0782.0122.2095.333903000000000.0001	15.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0026.0782.0122.2096.333903000000000.0001	15.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0026.0782.0122.2097.333903000000000.0001	30.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0026.0782.0122.2097.333903900000000.0001	30.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 16 de outubro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:4817FF46

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2017

"Define as competências do Fiscal Ambiental do Departamento Municipal do Meio Ambiente e da outras providências".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Define as competências e funções do servidor público municipal que for designado para receber a GE – Gratificação Especial criada pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 1.416/2017, (Fiscal Ambiental do Departamento Municipal do Meio Ambiente).

Parágrafo Único: Além da competência descrita no Art. 6º da Lei Municipal nº 1.416/2017, onde diz que compete ao fiscal ambiental fiscalizar as licenças ambientais concedidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **compete também:**

I – Fiscalizar o desmatamento irregular e sem licença ambiental, podendo qualquer um do povo fazer denuncia junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II – Integrar o Sistema Municipal de Informações Ambientais do Município, através de Registros pertinentes às suas ações;

III – Propor termo de compromisso ambiental ou Termo de Ajuste Ambiental;

IV – Realizar inspeções e visitas de rotina, visando a apuração de irregularidades e infrações ambientais;

V- Lavrar autos de infração, notificações e aplicar as penalidades ambientais cabíveis e exercer o poder de polícia administrativa, nos processos de fiscalização e licenciamento ambiental;

VI – O fiscal ambiental tem livre acesso a sua rotineira função de fiscalizar as agressões ao meio ambiente, e nos casos de embaraço ou embargos à sua ação fiscalizadora, poderá solicitar apoio à força pública policial, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível;

VII – O fiscal ambiental no exercício de sua função poderá dirigir veículos da municipalidade desde que tenha a habilitação legal perante o DETRAN;

VIII – O fiscal ambiental compete praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função fiscalizatória do meio ambiente e executar outras tarefas afins.

Art. 2 º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões RS, 16 de outubro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:D3ADE781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e resíduos sólidos produzidos no Município de Dois Lajeados. Abertura: 03/11/2017, às 09h00min. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no site:
www.doislajeados.rs.gov.br / dentro do Portal da Transparência / Publicações de Editais ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, 16 de outubro de 2017.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:8711DD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 013/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de teatro e afins. Abertura: 03/11/2017, às 14h00min. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, no site:
www.doislajeados.rs.gov.br / dentro do Portal da Transparência / Publicações de Editais ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, 16 de outubro de 2017.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:316EBAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE EDITAL DE LOTEAMENTO.

Faz saber outrossim, que o "LOTEAMENTO POPULAR BECKER" foi aprovado e licenciado pelo departamento Ambiental do Município de Erval Seco-RS. A documentação está a disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Avenida Sete de Setembro, 91, Centro, na cidade de Erval Seco/RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação do "Jornal o Alto Uruguai", caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será registrado na forma da Lei. A integra do Edital encontra-se publicada no Mural Público da Prefeitura Municipal de Erval Seco.

Erval Seco, 16 de outubro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7D8AE099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 221/2017

Contratado: ALEX DA ROSA ME

Valor: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Objeto: Serviço de segurança para o festival da canção
Vigência: 21/10/2017

Erval Seco, 16 de outubro de 2017

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:2A37F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

Processo administrativo nº 153/2017
Dispensa de Licitação nº 36/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: ALEX DA ROSA ME
Valor total da dispensa: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Fundamento: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Objeto: Serviço de segurança para o festival da canção
Vigência: 21/10/2017

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Pricila Langner Ramos
Código Identificador:25B8D517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE SELEÇÃO 1/2017

Chamamento Público N. 001/2017
Selecionada: GOMES E PEIXOTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Produção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Assinatura: 05 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7E7991A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 277/2013 – Adendo 4
Tomada de Preços N. 020/2013
Contratada: CSM – CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S - EPP
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de outubro de 2017, até 21 de outubro de 2018.
Valor: R$ 25.806,84 (vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Assinatura: 04 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:45B4B03B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2017
PROCESSO N° 10665/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SAE-SMS**.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:98DAB34F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº146/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº146-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: BEJAMIN TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ Nº 14.994.531/0001-51
Objeto: Contratação de viagem para a cidade de Chapecó ao Cinema para crianças do CRAS E SCVF.
Vinculação: Carta convite nº026/2016
Vigência: 09/10/2017 a 20/10/2017.
Total Global: R$:1.040,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:89E1B57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº147/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº147-2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: IND. ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO MENEGUETTI
CNPJ Nº 03.753.162/0001-99
Objeto: Contratação de empreitada para pavimentação com pedras irregulares nas ruas Valerio Ginguleski e Herminio Nunes da Silva e estacionamento da Escola Faxinalzinho.
Vinculação: Carta convite nº024/2016
Vigência: 09/10/2017 a 09/02/2018.
Total Global: R$:45.114,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E51C28B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 181-2017 JOÃO CARLOS MARQUIZELI JUNIOR 26503978880

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa para apresentação do Tenor Giovanni Marquezeli, com duração de 01 (uma) hora, no evento IX Cantigas de Outubro, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2017, na Casa de Cultura Osvaldo Krammes, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Parecer Jurídico n.º 161/2017, ambos anexos ao processo.
Vinculado à Dispensa de Licitação n.º 029-2017 – Processo n.º 090-2017.
Contratada: JOÃO CARLOS MARQUIZELI JUNIOR 26503978880
CNPJ: 25.334.241/0001-06
Valor Total: R$ 4.300,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4ADE2C15

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE N° 003/2014 - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Quinto Termo Aditivo ao contrato n° 005/2014. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: WM - INTERNET LTDA. **Objeto**: Quinto Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor Mensal**: R$ 432,04 (quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). **Prazo Aditado**: 16.10.2017 a 14.12.2017, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade:
2002 Elemento 3390.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 2017.

VER. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:BFBFB3B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 029/2017 - Processo n.º 090/2017, referente à contratação da Empresa JOÃO CARLOS MARQUIZELI JUNIOR - CNPJ 25.334.241/0001-06, para fins de apresentação do Tenor Giovanni Marquezeli com duração de 01 (uma) hora no evento IX Cantigas de Outubro, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2017, na Casa de Cultura Osvaldo Krammes, pelo valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 161/2017, de 10 de outubro de 2017.

Ibirubá - RS, 10 de outubro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:3699BB69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI045A-2017

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 30 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI045A-2017, tipo menor preço mensal, cujo objeto é: 1 - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta SELETIVA e Transporte de Resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, além dos comerciais classificados como não perigosos (ABNT NBR 10004/2004) e 2 - Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Coleta SELETIVA e Transporte de Resíduos sólidos domésticos e Comerciais RECICLÁVEIS, para atender as necessidades deste Município. Os interessados poderão retirar o Edital pelo *site*
www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER.
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7A794930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1109/2017

PIERRE EMERIM DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo o § único, do art. 98, da Lei Municipal nº 064/90 e, atendendo ao Processo nº 11.103/2017, **CANCELA,** a partir de 17 de outubro de 2017, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, concedida ao servidor **Emerson Bassani,** matrícula nº 7283, Farmacêutico, Padrão 8, concedida através da Portaria nº 070/17, de 24.01.2017.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 16 de outubro de 2017.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Talis Ramon Machado Pereira
Código Identificador:58E9DE38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2017

PROCESSO Nº 257/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, torna dispensável o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO,** para Secretaria de Saúde, a empresa MARCIO LOSEKANN E CIA LTDA-EPP, CNPJ 12.047.089/0001-20 no valor de R$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Independência, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:7CB488BA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2017

PROCESSO Nº 258/2017
O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, torna dispensável o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO,** para Secretaria de Saúde, a empresa ORIDES ZIMERMANN DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 87.687.463/0001-51 no valor de R$ 276,08 (duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), a empresa RODRIGO TABORDA LIMA, CNPJ 07.500.643/0001-43 no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) e a empresa VILSON MEURER-ME, CNPJ 91.814.258/000150 no valor de R$ 615,39 (seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Independência, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FF70C047

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2017

PROCESSO Nº 259/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA UM AUTOMÓVEL FIAT SIENA,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor de R$ 1.346,73 (mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Independência, dia dezesseis de outubro de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:B12A81C6

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO 118/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, DECRETA: Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:606FDE52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECRETO Nº 117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO N.° 117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, JOÃO EDÉCIO GRAEF, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.° - Fica decretado Ponto Facultativo em todo território municipal no dia 30 de outubro de 2017, para as repartições públicas municipais.

Art. 2.° - Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.

Art. 3.° - Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

Art. 4.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:967BFAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 13 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de bens imóveis, através do Edital nº 03/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5606A4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 14 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos e sucatas de propriedade do município, através do Edital nº 04/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9A718255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 31/2017, Processo Administrativo nº 87.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos - FEAS 2016.

Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Contratado: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 21.745.966/0001-28

Homologação: 05/10/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:37FC7579

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 32/2017, Processo Administrativo nº 89.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do veículo placas IWT 3517, incluindo-se o fornecimento de peças.

Contratado: FLORES E SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Homologação: 05/10/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C2487F38

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 33/2017, Processo Administrativo nº 91.2017, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores da SMS e SMTDS.

Contratado: LEONICE STEFAN MEI
CNPJ: 13.588.763/0001-47

Homologação: 09/10/2017

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1513ECCB

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

OBJETO: Aquisição de veículo 0km para SMTDS.

Abertura: 30/10/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:058A5249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 181/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Aquisição de blocos de concreto intertravados para utilização na implantação e manutençãio de passeios publicos e vias do município. As propostas serão recebidas no dia 30/10/2017, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 16 de outubro de 2017.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1AF26C9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Município de Paraí, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 077/2017 a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação em favor de Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, para a prestação de serviços médicos de 100 (cem) mamografias, sendo o valor por mamografia de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

CATIANE RICHETTI TREVIZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:038836F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

O Município de Paraí, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 078/2017 a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação em favor de Tiago Vieira Jacobi Serviços de Saúde LTDA ME, para a prestação de serviços médicos de 75 (setenta e cinco) consultas ortopédicas, sendo o valor por consulta de R$ 95,00 (noventa e cinco reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

CATIANE RICHETTI TREVIZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BEBF4332

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Pinhal/RS. **Contratada:**.Garbin Tecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de hospedagem de arquivos e Banco de dados, conforme contrato nº 57/2017. **Prazo:** de 16/10/2017 até 15/10/2018, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:797C5EA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Santo Ângelo Determina o arquivamento do **Pregão Presencial Edital nº 95/2017**, cujo objeto é o registro de preços de **derivados de petróleo,** por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A01A0EDE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 101/2017

Pregão Presencial nº 101/2017 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Objeto:** Registro de preços de móveis e equipamentos**. Protocolo dos envelopes:** até às ***08 horas*** do dia 31/10/2017**. Abertura:** às 08h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C365A774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a RBS Participações S.A.

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**, com sede na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS, CEP 95500-000, CNPJ 88.814.199/0001-32, a seguir denominada **Permitente,** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Daiçon Maciel da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 6015457127 e do CPF n.°105.119.620-53, residente e domiciliado neste Município, e a Empresa **RBS Participações S.A**., concessionária do Poder Público Federal para operar Emissoras de Televisão, com sede na Av. Érico Veríssimo, 400, Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90.160-180, CNPJ 68.737.857/0001-22, representada neste ato por seu Presidente Executivo, Sr. Cláudio Toigo Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador Carteira de Identidade n.° 1020340004 e CPF n.° 628.453.900-25 e pelo Diretor de Tecnologia Sr. Carlos Fini**,** brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 77223445 e CPF nº 028.911.148-09, neste ato denominada **Permissionária,** firmam o presente termo de Permissão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **Permitente**, detentora de permissão outorgada pelo Ministério das Comunicações, proprietária de um Posto Retransmissor de Rádio e Televisão (Torre TM -300), situado na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS, composta de completa infraestrutura de retransmissão de sinais de Rádio e de Televisão, permite o uso, sem custos a **Permissionária**, de espaço físico, em frente à Casa de Equipamentos existente no local, para a implantação de um *shleter* (pequeno *container* de 2x2m), com uma estrutura totalmente adequada para acondicionar os equipamentos transmissores de sinal de televisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A presente Permissão de Uso será em caráter gratuito e por prazo indeterminado, a contar da data de publicação.
A qualquer tempo, considerando o interesse público, a **Permitente** poderá exigir a restituição do espaço físico utilizado pela **Permissionária,** livres de objetos e equipamentos e nas mesmas condições em que os recebeu.
A manifestação de descontinuidade do presente termo deverá ser participada por qualquer uma das partes a outra, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os espaços permitidos destinam-se única e exclusivamente à instalação de um *shleter* (pequeno *container* de 2x2m), com uma estrutura totalmente adequada para acondicionar os equipamentos transmissores de sinal de televisão.
A **Permissionária** ficará na obrigação de manter todos os seus equipamentos de funcionando a contento, bem como, dar plena manutenção que se fizer necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS, DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES

A **Permitente** detém o controle sobre a área permitida.
A **Permissionária** se responsabiliza por eventuais danos que seus equipamentos, instalados nas áreas do presente instrumento venham causar a **Permitente** ou a terceiros, desde que devidamente comprovada a sua culpa, excetuando-se caso fortuito ou força maior.
A **Cessionária** é a única responsável por eventuais danos causados ao patrimônio objeto de permissão de uso ou de terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando a **Permitente** de quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MUDANÇAS DE PROJETO

Toda e qualquer alteração que a **Permissionária** precisar fazer em seus equipamentos deverá comunicar a **Permitente** por escrito, para o endereço constante do preâmbulo, apresentando, se necessário, documentação comprobatória do Órgão Federal Competente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica determinado que o Termo, ora firmado, não poderá impor ônus algum à **Permitente**, quando da sua implantação e a *posteriori*. Assim sendo, todas as despesas decorrentes deste processo serão de total responsabilidade da **Permissionária.**
O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente termo implicará em sua imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, perfeitamente cabível e reconhecido pelos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA –DO FORO

As questões que, por ventura, surgirem em decorrência deste instrumento serão resolvidas pelos partícipes administrativamente e na

impossibilidade de fazê-lo serão dirimidas pelo Foro de Santo Antônio da Patrulha, RS.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2017.

DAIÇON MACEIL DA SILVA
Prefeito Municipal
Permitente

CLÁUDIO TOIGO FILHO
Presidente Executivo
Pemissionária

CARLOS FINI
Diretor de Tecnologia
Permissionária

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FE133B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2017

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 029/2017 do tipo menor preço por item, destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza nos Postos de Saúde, CAPS, DAI e VISA do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30/10/2017 às 14:00 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5A8BF431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 028/2017 do tipo menor preço por item, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, para aquisição de eletrodomésticos, para suprir as necessidades das Escolas Municipais, para manutenção da alimentação escolar das Escolas Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 31/10/2017 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:44729608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 081/2017 (Processo Administrativo nº 168/2017). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados à utilização junto a Unidade Básica de Saúde-ESF II - Zona Sul, necessário a execução de adequações no prédio para fins de recebimento da avaliação do Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade - PMAQ, coordenado pelo Ministério da Saúde. Empresa Vencedora (CNPJ)**: BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 00.579.283/0001-78). Itens:** 01 a 58. **Valor total:** R$ 7.616,22. Os preços unitários dos itens se encontram disponíveis no site do Município
www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 16/10/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:FF0B9C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 054/2017 (Processo Administrativo nº 153/2017). **Objeto**: Contratação de 590 horas de mão-de-obra de pedreiro e carpinteiro para construção das cabeceiras de bueiros e pontilhões, trocas de pranchas e vigas e demais serviços necessários aos conserto, danificados pelas fortes chuvas que atingiram o Município, conforme Decretos Executivos de Emergência nº3.839, de 03/05/2017 e nº3.845 de 31/05/2017, que declarou o agravamento da situação, com recursos do Ministério da Integração Nacional-Emp 2017NE000195(Proc.59052.0005227/2017-03). **Contratado:** Pedro Izaias da Silva – 76010147034 (CNPJ nº 17.535.128/0001-52). **Valor por hora: R$ 12,90**, totalizando **R$ 7.611,00. Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 16/10/2017.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E01F8EDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 086/2017 AO CONTRATO Nº 079/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – M. J. Kerber Goldmeier e Cia Ltda – prorrogação de prazo por mais 12 meses de 15/09/2017.

São Gabriel, 16 de outubro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C8B37E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2017 – DISPENSA POR LIMITE 1469/2017 – serviços de segurança para Feira do Livro – R$ 5.460,00 – Rota´s Serviços Ltda.

São Gabriel, 16 de outubro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:370B34FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1478/2017 – serviços de sonorização na Praça Dr. Fernando Abbott – R$ 3.000,00 – Silvana Nunes Dotto – ART SON.

São Gabriel, 16 de outubro de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0E6CC9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **27 de outubro de 2017, às 09:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 17/2017**, que tem por objeto ***Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas,*** *em atendimento ao Contrato de Repasse nº 840049/2016/MAPA/CAIXA.* Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 16 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:02495060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93, a vista da ata da Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

Homologar o presente certame nestes termos:
Modalidade: **Chamamento Público**
Número: **002/2017**
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas especializações de ginecologia e obstetrícia, através de consultas, para pacientes do Município.

Credenciada: DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 13.332.779/0001-94
Valor: R$ 163,50 por consulta

Autorizar a firmatura do Termo de Credenciamento com a **DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS.**

São José do Inhacorá, 17 de outubro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:009AD03E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO REEQUILIBRIO DO LOTE 62 PE 10008/2017 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público o **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do preço registrado do Lote 62 oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10008/2017 FMS - aquisição futura de medicamentos para as unidades básicas e centros de saúde, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo**, veiculado neste periódico em 22/08/2017, Edição 2124, código identificador: D2CA9C6E, conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. O preço foi analisado anuído pela Secretaria demandante e passa a viger com o seguinte preço, a partir da data desta publicação:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Preço Unitário
CNPJ: 07.752.236/0001-23	
Lote / Descrição	
62- Ondansetrona Cloridrato 4mg/2ml - IV – ampola 2ml	R$ 0,70

A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6684FA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n° 004/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas referentes ao concurso público para provimento de cargos no Município de Três Coroas. **Abertura:** 14 horas do dia 01 de novembro de 2017. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:2542C3C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 091/17**, com **MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**, para fins de um locação de espaço (Stand) com 124 metros quadrados em formato

de ilha localizado no corredor J no Serra Park em Gramado, para o evento da Zero Grau – Feira de Calçados e Acessórios 2017, no valor total de R39.960,00. **Data da assinatura:** 16 de outubro de 2017. **Contrato nº 092/17 JÚLIA NICOLI RUPPENTHAL,** para fins de serviço de elaboração de Projeto Urbanístico e Paisagístico de um parque Municipal junto a Avenida João Manoel Correa, no bairro Sander – Três Coroas, no valor global de R$ 7.900,00. **Data da assinatura:** 16 de outubro de 2017.

Três Coroas, 17 de outubro de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:ECC173E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eraldo Araújo, Vice Prefeito Municipal em Exercício, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 3565/2017, para contratação de **JÚLIA NICOLI RUPPENTHAL**, para fins de serviço de elaboração de Projeto Urbanístico e Paisagístico de um parque Municipal junto a Avenida João Manoel Correa, no bairro Sander – Três Coroas, no valor global de R$7.900,00 (Sete mil e novecentos), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 16 de outubro de 2017.

ERALDO ARAÚJO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:DFB4C292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 35/2017

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa *O. M. Bueno Barcellos & Cia. Ltda. - Gesso Noroeste,* inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.391/0001-62, no valor total de R$ 6.079,66, para fornecimento e instalação (material e mão-de-obra), por empreitada por preço global, de paredes divisórias e aberturas (portas) junto ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município, com amparo no art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 13 de Outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:13DFEE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, às 9h do dia 10 de novembro de 2017, que visa a Contratação de Empresa para execução de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (Para-raio) na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site
www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails
licitacao@tuparendi.rs.gov.br e
licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 16 de outubro de 2017.

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:220C7A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3281, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Créditos Suplementares no montante de R$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.705, de 07 de dezembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 471.200,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.06 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.0122.0010 - 2,009 - Fiscalização do Controle Interno
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 8.000,00
Recurso: 0001 - Livre
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.000,00
Recurso: 0001 - Livre
03.02 - PROCURADORIA
04.0122.0010 - 2,020 - Contribuição a Assessorias e Associações
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$ 18.500,00
Recurso: 0001 - Livre
04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0123.0010 - 2,024 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre
05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 - 2,041 - Aquisição de Medicamentos à População
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita R$ 50.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
10.0302.0107 - 2,028 - Transferências a Consórcios Públicos
3371.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 6.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
10.0302.0107 - 2,044 - Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares e de Laboratórios
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 290.000,00
Recurso: 0040 - ASPS
10.0305.0107 - 2,037 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
Recurso: 4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde
05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.0244.0030 - 2,061 - Desenvolvimento de Ações Voltadas a Pessoas em Vulnerabilidade Social
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 6.000,00
Recurso: 0001 - Livre
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.0812.0103 - 2,104 - Manutenção de Centros de Lazer, Quadras Esportivas e Eventos Esportivos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 14.700,00
Recurso: 1003 - SEDAC/RS
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,105 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre
08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 - 2,133 - Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 40.000,00
Recurso: 0001 - Livre
08.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 - 2,127 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 16.000,00
Recurso: 0001 - Livre
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 471.200,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.0812.0103 - 2,104 - Manutenção de Centros de Lazer, Quadras Esportivas e Eventos Esportivos
3390.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Desp./Científicas R$ 3.200,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.550,00
Recurso: 1003 - SEDAC/RS
08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 145.000,00
Recurso: 0001 - Livre
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 316.450,00
Recurso: 1083 - DAER
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 471.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:07827B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2017

A Mesa da Câmara Municipal de Xangri-Lá, nos termos do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017

ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSI-TIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º - Revoga o § 2º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 11 ...

§ 2º Revogado

Art. 2º - Dá nova redação ao "caput" do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art.º 23 – A Câmara de Vereadores reunir-se-á, independente de convocação, uma vez por semana, em sua sede, em Sessão Legislativa Ordinária, nos períodos compreendidos entre 1º de janeiro à 29 de fevereiro, de 1º de abril à 16 de julho e, de 01 de agosto a 31 de dezembro de cada ano, ficando, nas datas não compreendidas, em recesso e sendo atendida pela Comissão Representativa.

Art. 3º - Revoga o inciso "I", do §3º do art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

I – Revogado

Art.4º – Altera redação dos incisos "II" e "VII", do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, que passam a vigorar com o seguinte teor:

Art.º 41 – …
I- ...
II - propor a criação e extinção dos cargos de seu quadro de pessoal e serviços, dispor sobre o provimento dos mesmos, bem como fixar vencimentos e outras vantagens;
…
VII – fixar, por lei, até o dia 30 de setembro do último ano da legislatura, sob a forma de subsídio, a remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores;

Art. 5º – Acresce letra "a" ao inciso VII, do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 41 -..
VII - …
a) fixar, por lei, sob a forma de subsídio, a remuneração dos secretários municipais.

Art. 6º – Altera a redação das letras "e" e "k", e acresce as letras "p", "q", "r" e "s" ao Parágrafo Único do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 85 -…
a)...
e) Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente-COMDEMA;
k) Conselho Municipal de Desenvolvimento ao Turismo-COMDESTUR;
p) Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-COMUDI;
q)Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COPEDE;
r)Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente-COMDICA;
s)Conselho Municipal Antidrogas-COMAD.

Art. 7º - Revoga o art. 99, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 99 - Revogado

Art. 7º – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Xangri-Lá

Xangri-Lá, 16 de Outubro de 2017.

HANILTON JOÃO VENÉRIO
Presidente

JORGE LUIS NICOLAU
Vice-Presidente

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
1º Secretário

VALMIR DALL'AGNOL
2º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:77856A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"locação do Salão Paroquial para Feira do Livro"**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 19468/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MITRA DIOCESANA DE OSÓRIO**
CNPJ: 03.649.281/0026-54
ENDEREÇO: Av. Paraguassú, 1367, Centro, Xangri-lá/RS.
VALOR: **R$ 8.000,00** (oito mil reais).

Xangri-Lá, 16 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:9CA02A90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2017

Nº 195/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A JOGOS & JOGOS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para apresentação do espetáculo Circo Marioti na IV Feira do Livro de Xangri-Lá 2017, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, sendo duas apresentações diárias com duração de 60 minutos.
VALOR	**R$ 9.920,00** (nove mil, novecentos e vinte reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 19 e 20 de outubro de 2017
DOTAÇÃO	**04 - Secretaria de Educação**
	2093 - 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
AMPARO LEGAL	Processo nº 18341/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	11/10/2017

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B234EF08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.032/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 24/10/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.021/2016. Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registradas as seguintes quantidades para aquisição de carnes bovinas e de frango para alimentação escolar, conforme segue:

a. A empresa Dovale Distribuidora Ltda Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT.
01	256	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem tempero, máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de validade, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Isidoro	R$ 5,74
05	0	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem tempero, máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de validade, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Isidoro	R$ 5,74
07	0	KG	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele ou ossos. Marca: Porto Carnes	R$ 16,70
08	0	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. Marca: Isidoro	R$ 8,52

b. A empresa Burlani Comércio de Carnes Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNIT.
02	227	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele, ossos ou outros tecidos inferiores. Marca: Burlani	R$ 12,76
03	1.372	KG	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele ou ossos. Marca: Burlani	R$ 16,70
04	4.587	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. Marca: Danieli	R$ 8,52

c. **CANCELADO.** Valor ofertado foi superior ao da menor proposta na ampla concorrência.

06	4.000	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo e ossos. - Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% de gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF, com data de abate, identificação do tipo de carne e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto não pode conter cartilagem, couro, pelo, tendões, pele, ossos ou outros tecidos inferiores.	**cancelado**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:5DE26450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/08/2018
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, conforme segue:

A) ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	06	UN	PNEU 205X55 R16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: WANLI/H220**	**R$ 210,00**
05	53	UN	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: FATE/PRESTIVA**	**R$ 143,99**
09	12	UN	PNEU 165/70R/13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA S OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: FATE/PRESTIVA**	**R$ 157,00**
11	10	UN	PNEU 295X80X22,5 LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: FATE/SR200**	**R$ 1.229,00**
16	08	UN	PNEU 750X16 LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: CENTELLA/CR100**	**R$ 378,00**
17	08	UN	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: CENTELLA/CL150**	**R$ 437,00**
19	10	UN	PNEU 11 R 22,5 RADIAL LISO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: APOLLO/ENDURACE RA**	**R$ 1.650,00**
20	10	UN	PNEU 265/75 R16 ATR COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: KUMHO/AT51**	**R$ 560,00**
21	06	UN	PNEU 12.5/80-18 COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LANDE/R4**	**R$ 898,85**
22	10	UN	PNEU 11 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: FATE/DR400**	**R$ 1.885,00**

B) AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
14	36	UN	PNEU 295.80.22,5 RADIAL BORRACHUDO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: APOLLO ENDURACE RD23**	**R$ 1.495,00**

C) COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
26	06	UN	CÂMARA DE AR 14X17,5. **MARCA: RS/T462**	**R$ 164,00**

D) GABRIEL ANDRES FLACH – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
06	04	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: MAXXIS-A300**	**R$ 235,00**
30	52	UN	CÂMERA DE AR 1400 R24 COM VÁLVULA CURTA. **MARCA: MAGGION-TR220A**	**R$ 141,00**
31	16	UN	CÂMARA DE AR 12X16,5. **MARCA: VULCAN-TR15**	**R$ 76,00**
32	20	UN	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1000X20. **MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO**	**R$ 27,00**
33	20	UN	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 275X80X22,5. **MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO**	**R$ 33,00**
34	34	UN	PROTETOR PARA CAMARA DEAR R24. **MARCA: K-RUBBER-CARRETEIRO**	**R$ 39,00**

E) GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	42	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG LLF86**	**R$ 440,00**
02	30	UN	PNEU 185 R 14C" RADIAL COM VELOCIDAEDE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: LINGLONG R666**	**R$ 300,00**
04	38	UN	PNEU 1000X20 LISO RADIAL 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: APOLLO ENDURACE HA**	**R$ 1.200,00**
07	63	UN	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LIGLONG D905**	**R$ 525,00**
08	12	UN	PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK ULTIMA SPORT**	**R$ 197,00**
10	02	UN	PNEU 195X65X15 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: XBRI ECOLOGY**	**R$ 187,00**
12	44	UN	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS RADIAL COM VELOCIDADE L OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: APOLLO ENDUTUFF**	**R$ 1.290,00**
13	10	UN	PNEU 185/70 R14. COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190KM/H, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK VECTRA**	**R$ 187,00**
15	08	UN	PNEU 14 X 17,5, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: GOODYEAR INDUSTRIAL**	**R$ 1.150,00**
18	8	UN	PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER R4**	**R$ 1.775,00**
23	9	UN	PNEU 12 X 16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO , CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER SKS**	**R$ 490,00**
24	20	UN	CAMARA DE AR 295X80X22,5. **MARCA: BBW TR462**	**R$ 68,00**
25	30	UN	CÂMERA DE AR R13. **MARCA: BBW FR13/14**	**R$ 30,00**
27	72	UN	CÂMARA DE AR 1000X20. **MARCA: BBW V3**	**R$ 60,00**
28	10	UN	CÂMERA DE AR KR16 VÁLVULA CURTA. **MARCA: BBW KR16**	**R$ 30,00**
29	20	UN	CÂMERA DE AR R14. **MARCA: BBW FR 13/14**	**R$ 22,00**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4530DD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –21/07/2018
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de fraldas descartáveis adulto**. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	22.420	UN	UN	**Cota Exclusiva -** Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66
02	77.000	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66
02.a	15.000	UN	UN	**Cota Exclusiva -** Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. **Marca: CK**	R$ 0,66

B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	58.750	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. **Marca: veneza**	R$ 0,62
03.a	16.250	UN	UN	**Cota Exclusiva -** Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. **Marca: Veneza**	R$ 0,62

C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	159.580	UN	UN	**Cota Ampla Concorrência** - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. **Marca: Popofral**	R$ 0,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:9B1FBCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2018
O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos.
1.1 Devido a desclassificação do item 113 Omeprazol 20mg da empresa L A DALLA PORTA JÚNIOR – EPP , o mesmo encontra-se suspenso para nova reclassificação de VENCEDOR.
1.2 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	30.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,41
30	2.500	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 6,18

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
135	30.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,095

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	500	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 3,333
27	130	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,35
116	450	FR	100GR	PASTA D AGUA	FARMAX –AMARAL	R$ 3,60

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
131	98.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	R$ 0,04

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	35.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	TORRENT	R$ 0,09
35	35.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	TORRENT	R$ 0,08
36	30.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	TORRENT	R$ 0,078
110	800	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R$ 5,60

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52	80.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	VITAMED	R$ 0,019
97	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	ASPEN	R$ 0,041
111	800	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 7,45
118	900	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	IFAL	R$ 1,35

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	137.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	R$ 0,225
16	400.000	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML	GLAXO	R$ 0,093
41	1.000	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	ABBOTT	R$ 6,17
137	1.000	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOTT	R$ 16,99

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	12.900	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	EMS	R$ 0,21
19	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,025
20	200.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,031
91	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,029
96	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,054
114	8.000	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	SOBRAL	R$ 0,10
121	25.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	R$ 0,079
138	28.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,23

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38	80.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 0,36
62	60.000	CP	BLISTER	ESPINOLACTONA 25MG	ASPEN	R$ 0,138
133	1.400	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,68

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	120.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,12
45	41.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,19
64	48.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,18
66	1.200	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 2,40
69	60.000	CP	BLISTER	CODEINA 30MG	CRISTÁLIA	R$ 0,67
74	95.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,07
75	2.350	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 5,10
81	110.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,26
105	300	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,70
146	1000	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM	CRISTÁLIA	R$ 1,37
150	100	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 1,60

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	1.500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	R$ 9,42
31	270.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	R$ 0,08
37	3.000	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 5,639
78	2.000	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	NATULAB	R$ 1,799
124	3.000	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	NATULAB	R$ 0,47
125	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	R$ 7,788
128	300	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	PRATI DONADUZZI	R$ 4,119
147	300	AMP	2ML	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL	TEUTO	R$ 0,57

DIMÉRIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI –ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
145	5.000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG	MERCK	R$ 0,232

DROGAFONTE LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	1.500	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLU ORAL	HIPOLABOR	R$ 2,06
13	380.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	R$ 0,033
44	165.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,15
65	48.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	R$ 0,075

ILG COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	25.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200MG	TEUTO	R$ 0,106
59	10.000	CP	BLISTER	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	ACHE	R$ 2,00
72	300	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	R$ 8,149
95	3.000	CP	BLISTER	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	EMS	R$ 0,939

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	19.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R$ 0,287
70	250.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R$ 0,02
100	1.400	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,575
104	75.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	R$ 0,166
129	1.500	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 0,95
130	40.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08
141	25.000	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	R$ 0,44

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
48	200	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 8,00
76	200	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 3,00
93	1.500	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	THEODORO & SOBRAL	R$ 1,148
94	800	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 9,877
152	100	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,20

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	950	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL(VIT A)50.000UI+COLECALCIFEROL(VIT D3)10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 5,249
25	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,749
51	800	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	FARMACE	R$ 0,475
54	20.000	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL	SANVAL	R$ 0,136
73	400	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,279

99	600	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,309
153	100	AMP	1ML	ATROPINA 0,5MGMG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,771

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	60.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	NUNESFARMA	R$ 0,037
63	10.000	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG	MABRA	R$ 0,546
79	4.200	FR	30ML	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,025
82	2.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	R$ 0,188

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43	48.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R$ 0,29
123	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	OSÓRIO	R$ 0,014
149	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$ 1,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	1.000	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	BLAU	R$ 4,50

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	3.500	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	FARMACE	R$ 0,56
49	2.000	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	R$ 1,00
92	300	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,25
107	1.300	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,75
112	800	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	FARMACE	R$ 1,84
132	10.000	AMP	10ML	AGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,125

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	26.000	CP	FR	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	ROCHE	R$ 0,61

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	4.000	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,93
9	5.000	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,32
14	10.200	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,50
15	125.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,135
39	50.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,165
40	3.400	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	PRATI DONADUZZI	R$ 1,40
60	500	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90
80	240.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,078
90	4.000	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 1,70
101	40.000	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,09
102	2.000	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,52
106	4.000	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,97
108	1.800	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	PRATI DONADUZZI	R$ 5,90
119	2.640	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 2,74
136	100.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06
140	30.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,035

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
151	500	AMP	2ML	PROMETAZINA 25MG 25MG/ML INJETAVEL	SANVAL	R$ 1,28
155	100	AMP	1ML	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 2,50

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	24.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	SANDOZ	R$ 0,759
46	250.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	NATULAB	R$ 0,052
115	400.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,04
120	30.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG	BRAINFARMA	R$ 0,195
126	450.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	R$ 0,057

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	600.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	R$ 0,016
7	10.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,198
18	180.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,02
28	500	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500MG/ML	FARMACE	R$ 1,245
29	700.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	SANVAL	R$ 0,013

32	150.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG +COLECALCIFEROL 200UI	IMEC	R$ 0,078
33	200.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG	ACTAVIS	R$ 0,145
47	3.600	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	MULTILAB	R$ 0,709
50	200.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R$ 0,035
53	70.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	R$ 0,043
55	1000	AMP	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 0,349
56	3.000	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,58
57	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,029
58	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,037
61	10.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,35
67	18.000	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,228
68	380.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R$ 0,04
71	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,018
77	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,014
87	2.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 1,617
88	200	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HIPOLABOR	R$ 2,056
89	50.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R$ 0,04
98	21.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	R$ 0,06
103	3.000	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR	HIPOLABOR	R$ 4,815
109	25.000	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,16
117	8.000	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	MARIOL	R$ 0,084
122	50.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	R$ 0,075
127	100.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	R$ 0,119
139	25.000	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,235
143	1000	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML	FARMACE	R$ 0,534
144	6.000	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,14
148	500	AMP	2ML	FUROSEMIDA 10MG/ML INEJTAVEL	FARMACE	R$ 0,389
154	200	AMP	2ML	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 0,649

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
84	60.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	ACHÉ	R$ 0,075
85	70.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	ACHÉ	R$ 0,08
86	75.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	ACHÉ	R$ 0,078
134	80.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,213

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

142	3000	FR	FR	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	PHARLAB	R$ 5,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1E126708

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.